



## Termos de Referência: Avaliadores Externos para avaliação final

Projeto:	FED/2021/422745
----------	-----------------



Guia de  
Orientações

Publicado a: 23/05/2025  
Deadline: 03/06/2025

Contrato:  
FED/2021/422745



Este documento foi produzido com apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade dos seus autores e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.



## Índice

1. Introdução .....	4
2. Contexto.....	5
3. Descrição da Avaliação Externa Final.....	8
4. Metodologia.....	9
4.1. Métodos de recolha de dados do projeto.....	9
5. Perfil dos Peritos .....	10
6. Orçamento.....	11
7. Cronograma.....	11
8. Submissão de candidatura.....	12
9. Avaliação de propostas .....	12



## 1. Introdução

O projeto “**Apoio às Fileiras Agrícolas de Exportação de São Tomé e Príncipe** (FED/2021/422745), comumente designado por **PAFAE**, é financiado pela **União Europeia** e cofinanciado pelo **Camões I.P.** A ação é implementada pelo **Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF)**.

A dinâmica gerada em torno das fileiras de exportação ao longo das últimas décadas tem tido um papel essencial para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe, revelando-se hoje um dos eixos principais da estratégia de desenvolvimento do país, tanto pelo seu papel ao nível da segurança alimentar e nutricional da população, como no equilíbrio económico e financeiro.

O presente projeto procura construir sobre os resultados alcançados nas últimas décadas pelas autoridades santomenses, organizações internacionais e organizações de produtores, procurando contribuir para a resolução dos principais problemas que se verificam atualmente neste setor.

Destacam-se assim os seguintes objetivos da ação conforme consta no documento de projeto aprovado:

### OBJETIVOS da ação:

**Geral:** Fortalecimento da economia e criação de emprego em São Tomé e Príncipe, no setor das fileiras agrícolas de exportação.

**Específico 1:** Atores do setor capacitados e com condições para melhorar a qualidade e aumentar de forma sustentável a quantidade da produção nacional das fileiras de exportação tradicionais

**Específico 2:** Consolidado o acesso e reconhecimento das fileiras agrícolas de exportação nos mercados externos

Estes objetivos foram atingidos através do alcance dos seguintes resultados:

**RE1:** Capacidade de planeamento do Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural (MAPDR) melhorada.

**RE2:** Estruturas estatais de apoio (investigação e extensão) reforçadas para a prestação de serviços úteis aos diferentes atores do setor das fileiras agrícolas de exportação.

**RE3:** Produtividade agrícola – adaptada às alterações climáticas – e rentabilidade das unidades de produção das fileiras de exportação aumentadas de maneira sustentável, através do desenvolvimento de infraestruturas de apoio à produção, da capacitação dos atores do mundo rural e da promoção da inovação.

**RE4:** Inserção de produtos de São Tomé e Príncipe nos mercados local e estrangeiro consolidada, através do seu maior reconhecimento pelos compradores/consumidores estrangeiros e nacionais.

A aposta no setor das fileiras agrícolas de exportação santomense e o alcance dos resultados e objetivos acima expostos exige a conceção de uma lógica de intervenção coerente, e pautada por uma visão abrangente. Neste sentido, a compreensão das problemáticas socioeconómicas, ambientais, socioculturais e de género que caracterizam o setor e o território, é um fator crucial à conceção de uma estratégia de ação global e coerente. Assim, compreendida a ligação e interdependência entre as componentes agrícola, comercial e formativa, sobre as quais a ação incide de forma direta, e estas problemáticas transversais, é possível conceber uma estratégia integral e concertada, onde as diferentes atividades são articuladas com base em preocupações comuns.

A estratégia de intervenção da ação baseia-se assim numa visão sistémica do setor das fileiras de exportação. Para além do reforço direto da produção e da qualidade, e da promoção da comercialização das culturas de exportação, a aposta nestas fileiras deve passar também por promover a resiliência do sistema no seu todo, na sua ligação às condições socioeconómicas dos produtores, à sustentabilidade



ambiental, à atratividade do mundo rural santomense, e à promoção da diversificação e inovação no contexto dos sistemas agroflorestais e do mercado local.

### **BENEFICIÁRIOS (conforme documento de projeto):**

**Diretos:** 3.000 produtores das fileiras de cacau, café, pimenta, coco e horticultura biológica; 15 empreendedores rurais e os funcionários dos empreendimentos; 5 cooperativas e 85 associações de produtores; 40 funcionários e quadros dos serviços centrais do MAPDR, CADR e CIAT; 500 pessoas através de iniciativas sociocomunitárias.

**Indiretos:** 12.000 pessoas, membros de famílias e comunidades rurais das quais provêm os beneficiários diretos.

O projeto PAFAE lança assim os presentes Termos de Referência para a **Avaliadores Externos para avaliação final**.

<b>Entidade contratante</b>	Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF)
<b>Financiamento</b>	União Europeia
<b>Co-financiamento</b>	Camões I.P.
<b>País</b>	São Tomé e Príncipe
<b>Tipo de serviço</b>	Consultoria
<b>Quadro de financiamento</b>	FED/2021/422745
<b>Prazo submissão candidaturas</b>	03 de junho de 2025

## **2. Contexto**

### **Parceiros do Desenvolvimento**

O **Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF)**, é uma Fundação e ONGD Portuguesa criada em 1951 como instituição privada de utilidade pública, atuamos na área do desenvolvimento e da cooperação internacional, tendo começado a atividade neste domínio precisamente no arquipélago de São Tomé e Príncipe em 1988. Desde então, o IMVF tem mantido uma presença contínua no país, consolidando uma atuação de referência nas áreas da agricultura e desenvolvimento rural, saúde, educação, fortalecimento da sociedade civil e, inclusive, a resposta a situações de emergência como a pandemia de COVID-19.

Ao longo de mais de três décadas, a intervenção do IMVF em São Tomé e Príncipe tem evoluído de forma integrada e multidimensional, abrangendo também áreas como cultura, geração de rendimento, construção de infraestruturas básicas e promoção da igualdade de género. Com a preocupação de fortalecer institucional e individualmente as comunidades e entidades públicas e da sociedade civil onde opera, e através da estreita colaboração com os parceiros do desenvolvimento, tem garantido a qualidade e a relevância da sua ação, promovendo o respeito pelos valores da solidariedade, da igualdade de género, da sustentabilidade, do rigor e da transparência.

Desde os anos 90, o IMVF trabalha também em outros países, com especial enfoque nos de língua oficial portuguesa, como a Guiné-Bissau e Cabo Verde, e mais recentemente também em contextos



como a Colômbia e o Gana. Paralelamente, alargou o seu âmbito de intervenção a novas áreas, como a proteção do ambiente, as alterações climáticas, as migrações e o desenvolvimento urbano sustentável, com projetos estruturantes que permitam um desenvolvimento sustentável.

## São Tomé e Príncipe

O **Ministério da Agricultura Pescas e Desenvolvimento Rural (MAPDR)** é o organismo público responsável pela formulação e implementação das políticas nacionais nos domínios da agricultura, pescas, desenvolvimento rural, segurança alimentar e gestão dos recursos naturais em São Tomé e Príncipe. O MAPDR desempenha um papel de coordenação, planeamento estratégico e monitorização das políticas agrícolas e de desenvolvimento rural, articulando com os demais serviços desconcentrados e instituições do setor. Tem ainda a responsabilidade de acompanhar a implementação de programas e projetos no domínio agrícola, em alinhamento com as prioridades nacionais definidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Setor Agrícola. No âmbito do PAFAE, o MAPDR assumiu um papel de supervisão e enquadramento da ação nas prioridades estratégicas nacionais de apoio e acompanhamento a implementação das atividades previstas, nomeadamente através da Direção de Estudos e Planeamento (DEP). Destaca-se ainda o papel primordial que assumiram as seguintes instituições do MAPDR:

- **Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica (CIAT)**, principal centro de investigação agronómica do país, apoia o desenvolvimento rural em São Tomé e Príncipe, através da realização de estudos, formação e promoção da inovação. Teve um papel central no projeto, através da participação ativa em formações, no intercâmbio técnico com o Gana no âmbito da fileira do coco, e beneficiando da instalação de uma estação fotovoltaica que reforça a sua autonomia energética e capacidade operacional, entre outras atividades.
- **Centro de Apoio ao Desenvolvimento Rural (CADR) e as respetivas Delegações Regionais**, coordena e implementa os programas de assistência técnica descentralizada aos produtores (extensão rural), representando um elo essencial entre estes e a administração central do Ministério. Em termos organizacionais, no quadro de uma lógica de proximidade, existem 6 delegações regionais. O CADR e as suas delegações regionais foram parceiros essenciais à implementação da ação, em todas as atividades implementadas junto dos produtores, nomeadamente na fileira do coco. Foram ainda beneficiários de atividades de capacitação, com o objetivo de reforçar os serviços prestados.

Os **produtores e as organizações de produtores** nas quais se encontram organizados (associações locais, cooperativas) detêm um papel essencial na ação. Os produtores constituem, a nível individual, a base de toda a ação, sem a qual não é possível o alcançar os resultados propostos, nomeadamente a nível produtivo. As organizações de produtores, estruturadas em dois níveis – associações locais e cooperativas reagrupando as associações de cada fileira – representam uma estrutura organizacional e coletiva através da qual é possível coordenar o trabalho com os produtores e estruturar desenvolvimento do setor. Assim, as organizações de produtores foram, para além de beneficiários primordiais da ação, parceiros essenciais à sua implementação.

O **Instituto Nacional para Promoção da Igualdade e Equidade de Género (INPG)** é o organismo estatal responsável pela definição, implementação e monitorização das políticas públicas em matéria de igualdade e equidade de género em São Tomé e Príncipe. Atua de forma transversal em diversos setores, promovendo o empoderamento das mulheres, a integração da perspetiva de género nas políticas setoriais e o combate às desigualdades estruturais que afetam a participação plena das mulheres na vida económica, social e política. No âmbito do PAFAE, foi responsável pela realização de sessões de sensibilização sobre questões de género nas comunidades onde o projeto intervém, assim como da



gestão dos comités de género criados pelo projeto, o objetivo de reforçar o papel das mulheres no setor agrícola.

O **Serviço Nacional de Propriedade Intelectual e Qualidade (SENAPIQ)** é o organismo nacional competente pela gestão da propriedade intelectual, normas de qualidade e certificações em São Tomé e Príncipe. Assume um papel de destaque no processo de reconhecimento e implementação das Indicações Geográficas (IG), apoiando juridicamente e tecnicamente os atores do setor agrícola na valorização e proteção dos seus produtos.

A **Secretaria Regional da Biosfera, Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural** é o organismo regional responsável pela coordenação e implementação das políticas do governo regional nestas áreas. Relativamente ao PAFAE, este organismo foi um parceiro de implementação, coordenação e acompanhamento ativo de todas as ações do projeto na ilha do Príncipe. Salienta-se a colaboração desta secretaria no apoio à CEPIBA-RAP, na implementação das subvenções as atividades geradoras de rendimento e no estabelecimento de plantações e banco de germoplasma de coco com as sementes provenientes do GANA.

Resultados Esperados	Atividades por resultado
RE1: Capacidade de planeamento e intervenção do Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural (MAPDR) melhorada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- R1A.1 – Prestação de acompanhamento ao MAPDR na realização do Recenseamento Geral Agropecuário (RGAP)</li> <li>- R1A.2 – Atualização do site do MAPDR</li> <li>- R1A.3 – Atualização do enquadramento jurídico das cooperativas</li> <li>- R1A.4 – Reforço da capacidade de intervenção dos principais atores do setor agrícola ao nível do género</li> </ul>
RE2: Estruturas estatais de apoio (investigação, e extensão) reforçadas para a prestação de serviços úteis aos diferentes atores do setor das fileiras agrícolas de exportação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- R2A.1 – Capacitação do CADR – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Rural</li> <li>- R2A.2 – Apoio ao CIAT - Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica de São Tomé e Príncipe</li> </ul>
RE3: Produtividade agrícola – adaptada às alterações climáticas – e rentabilidade das unidades de produção das fileiras de exportação aumentadas de maneira sustentável, através do desenvolvimento de infraestruturas de apoio à produção, da capacitação dos atores do mundo rural e da promoção da inovação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- R3A.1 – Realização de plano de ação sobre práticas agroecológicas</li> <li>- R3A.2 – Promoção e divulgação dos conteúdos do plano de ação sobre práticas agroecológicas, através de ações de formação por módulos audiovisuais, de um manual de práticas agroecológicas, de intercâmbios internacionais e partilha de modelos de sucesso</li> <li>- R3A.3 – Apoio às cooperativas, associações e produtores no aumento da produção</li> <li>- R3A.4 – Implementação de sistemas de captação de água e rega de pequena escala para a produção de pimenta</li> <li>- R3A.5 – Criação de meios para a melhoria da qualidade da pimenta santomense</li> <li>- R3A.6 – Apoio às comunidades produtoras de café</li> <li>- R3A.7 – Apoio ao desenvolvimento de novas fileiras de exportação e/ou de abastecimento do mercado interno</li> <li>- R3A.8 – Reforço da capacidade de governança das organizações de produtores</li> <li>- R3A.9 – Apoios a terceiros destinadas à promoção das organizações de produtores, de iniciativas sociocomunitárias e de atividades geradoras de rendimento</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- R3A.10 – Promoção de novas atividades produtivas para a criação de alternativas geradoras de rendimento no quadro dos sistemas agroflorestais das fileiras de exportação</li> </ul>
<p>RE4: Inserção de produtos de São Tomé e Príncipe nos mercados local e estrangeiro consolidada através do seu maior reconhecimento pelos compradores/consumidores estrangeiros e nacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- R4A.1 – Apoio à comercialização</li> <li>- R4A.2 – Apoio à implementação da qualificação Indicação Geográfica (IG)</li> <li>- R4A.3 – Promoção de novos produtos acabados a partir das atividades produtivas das fileiras de exportação</li> <li>- R4A.4 – Promoção das características organolépticas do cacau de São Tomé e Príncipe</li> <li>- Componente de Estágios Profissionais para elaboração de pequenos estudos de apoio técnico a tomada de decisão.</li> </ul>

O projeto é financiado pela União Europeia e cofinanciado pelo Camões I.P. A ação começou a 15 de março de 2021 e ficará concluída a 30 de junho de 2025.

### 3. Descrição da Avaliação Externa Final

A Avaliação deverá incorporar uma apreciação aprofundada da **relevância, eficiência, eficácia, impacto e sustentabilidade** da ação de acordo com os critérios de avaliação do CAD-OCDE e da **coerência, complementaridade e valor acrescentado para a população**, de acordo com os requisitos específicos da União Europeia.

#### Critérios de Avaliação CAD-OCDE e os aspetos a avaliar:

1. **Relevância:** Em que medida os objetivos e estratégias do projeto estão alinhados com as prioridades nacionais para o setor agrícola e com as necessidades das fileiras de exportação. Avaliar a pertinência das abordagens escolhidas (ex: infraestruturação de centros de produção, formações nos campos de demonstração, horticultura biológica, sistemas agroflorestais, boa governança das associações de produtores).

2. **Eficiência:** Avaliação da gestão dos recursos humanos, técnicos e financeiros do projeto, considerando a relação custo-benefício das atividades implementadas e a eficiência dos mecanismos de coordenação, monitorização e acompanhamento.

3. **Efetividade:** Grau de concretização dos resultados esperados, incluindo: melhoria das capacidades produtivas e organizativas dos produtores e das suas organizações; reforço da atuação dos serviços públicos agrícolas (CIAT, CADR, MAPDR); impacto da capacitação e da formação, nas diversas áreas, incluindo no processo de atribuição de subvenções, nomeadamente com a adoção do *Método Djuntu*; e adesão às boas práticas promovidas.

4. **Impacto:** Mudanças observadas na produtividade, na resiliência ecológica e económica das comunidades, na aplicação de boas práticas agroflorestais, na valorização dos produtos agrícolas no mercado e no empoderamento de mulheres e jovens. Deve ainda incluir os efeitos indiretos e estruturais da intervenção.

5. **Sustentabilidade** Avaliação da apropriação dos resultados pelas instituições locais e beneficiários, da viabilidade das iniciativas após o fim do financiamento, do potencial de continuidade e o interesse ou não da expansão dos modelos promovidos, como o Sistema Participativo de Garantia, as cadeias de valor estruturadas, a continuidade aos processos iniciados das IGP.



6. **Coerência:** Análise da complementaridade com outras intervenções no setor (públicas ou apoiadas por outros parceiros de desenvolvimento) e da coerência interna entre os diferentes eixos de intervenção do PAFAE.

7. **Lições Aprendidas e Recomendações:** Os avaliadores devem recolher e sistematizar evidências e propostas para adaptação, replicação e continuidade da metodologia utilizada pelo PAFAE na implementação do projeto e o seu impacto, incluindo:

- **Desafios enfrentados e soluções adotadas:** Identificação das principais dificuldades encontradas e estratégias de mitigação implementadas.
- **Boas práticas:** Sistematização de boas práticas na implementação do projeto, nomeadamente na governação das organizações de produtores, comercialização, capacitação.
- **Gestão de conhecimento:** sistematização e registo do conhecimento relevante gerado ao longo do projeto, presente nos colaboradores, documentos, processos e sistemas para o seu armazenamento, preservação e disseminação com os beneficiários e instituições parceiras.
- **Comparação com abordagens tradicionais:** Análise comparativa entre a abordagem do PAFAE e outros processos convencionais de desenvolvimento rural.
- **Recomendações para replicação:** Propostas para a adaptação e replicação da metodologia, garantindo maior eficácia e sustentabilidade.

## 4. Metodologia

A avaliação seguirá uma abordagem mista (mixed-method approach), combinando métodos qualitativos e quantitativos para garantir uma análise robusta dos impactos, eficiência e sustentabilidade do projeto.

A metodologia estará estruturada em quatro fases principais: preparação, recolha de dados, análise e elaboração do relatório final.

### 4.1. Métodos de recolha de dados do projeto

A avaliação utilizará um método misto, combinando fontes primárias e secundárias para a triangulação das evidências:

#### 1. Análise Documental:

- Revisão dos documentos-chave do projeto: propostas iniciais, relatórios de monitoria, quadro lógico, etc.

#### 2. Entrevistas Semi-estruturadas:

- Condução de entrevistas com diferentes atores, incluindo:
  - Beneficiários diretos (produtores, associações, cooperativas, beneficiários de subvenções) e estudos de caso (horticultura biológica, fileira do coco, central fotovoltaica, etc.).
  - Equipa técnica do projeto (*staff* do IMVF e coordenação do PAFAE).
  - Representantes de instituições envolvidas no projeto (União Europeia, Camões I.P., MAPDR, CIAT, CADR, CATAP, INPG...).
  - Outros *stakeholders* do projeto.



### 3. Grupos Focais:

- Realização de sessões com grupos específicos (mulheres, jovens, líderes das cooperativas e associações) para compreender as dinâmicas de empoderamento e apropriação local do projeto.

### Recomendações para a Implementação da Avaliação:

Para garantir que a avaliação produza resultados úteis e mensuráveis, recomenda-se:

- **Envolvimento ativo das partes interessadas**, incluindo beneficiários diretos e representantes governamentais, garantindo uma avaliação participativa.
- **Avaliar a adequação entre as estratégias, os meios e o tempo** colocados à disposição em relação aos objetivos identificados;
- **Identificar dificuldades e constrangimentos** que possam ter influenciado a normal prossecução de atividades e concretização de objetivos e avaliar a capacidade de adaptação face à evolução dos contextos, internos e externos.

## 5. Perfil dos Peritos

A avaliação deverá ser levada a cabo por uma equipa de peritos, com o objetivo de garantir a multidisciplinariedade de competências e os requisitos abaixo descritos:

Cargo	Responsabilidades
Perito Principal (Chefe de Equipa)	Coordenação da avaliação, desenvolvimento da metodologia, e elaboração do relatório final.
Peritos Adjuntos (máximo 2)	Condução de entrevistas e grupos focais, análise qualitativa e quantitativa dos dados, tratamento estatístico dos dados.

### Competências a demonstrar pelo avaliador ou, conjuntamente, pela equipa de avaliação:

- Diploma universitário em Agronomia, Ambiente, Economia e/ou Antropologia.
- Experiência em Monitoria e Avaliação de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento, com conhecimento de diferentes métodos de avaliação.
- Experiência mínima de 10 anos em projetos de Cooperação para o Desenvolvimento.
- Experiência mínima de 5 anos na avaliação de projetos financiados pela União Europeia.
- Experiência de avaliação de projetos em São Tomé e Príncipe será uma mais-valia.
- Domínio da língua portuguesa.

No caso da equipa de avaliadores, as funções de cada perito deverão ser bem detalhadas na proposta apresentada, demonstrando a complementaridade da equipa.

### Aptidões:

- Boa capacidade analítica e de síntese de informação;
- Boa capacidade de organização;
- Proatividade e sentido de responsabilidade na realização de tarefas;
- Competências informáticas: Microsoft Office do ponto de vista do utilizador;
- Excelentes capacidades de redação de relatórios.



## 6. Orçamento

Na proposta a submeter deverão ser detalhados os custos previstos, nomeadamente referindo os seguintes elementos:

- Custo do serviço de consultoria (perito ou equipa);
- Viagem até São Tomé e Príncipe e regresso, incluindo seguro de saúde e assistência em viagem;
- Per diem para alojamento e alimentação em São Tomé e Príncipe (7 dias);
- Custo para transporte em São Tomé e Príncipe (carro, condutor e combustível);
- Custos das ferramentas de monitoria, se aplicável;
- IVA e outros impostos aplicáveis.

Nenhum custo será suportado fora do orçamento acordado.

**Orçamento da Avaliação Externa:** 20.000 € (vinte mil euros)

**Modalidade de pagamento:** Na adjudicação da avaliação, será transferido 40% do custo total da avaliação. Na aceitação do relatório preliminar será transferido 30% e após aprovação do relatório final será transferida a última tranche, correspondente a 30% do valor global contratualizado. Cada tranche será paga mediante apresentação de fatura e disponibilizada por uma transferência única, independentemente da avaliação ser assegurada por uma equipa de avaliadores.

## 7. Cronograma

A avaliação terá uma duração total de 4 semanas (30 dias), com início previsto para 16 de junho de 2025. O prazo de submissão de candidaturas termina a **3 de junho** (23h59 hora de Lisboa).

Fase	Atividades	Duração
<b>Fase 1:</b> Preparação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reunião inicial com a equipa do IMVF e parceiros financiadores.</li><li>• Revisão documental (projeto, relatórios, monitoramento, subvenções).</li><li>• Elaboração do plano detalhado de avaliação e desenvolvimento dos instrumentos (questionários, roteiros de entrevista, matriz de avaliação).</li></ul>	<b>7 dias</b> (16 a 22 de junho)
<b>Fase 2:</b> Recolha de Dados	<ul style="list-style-type: none"><li>• Entrevistas com equipa técnica, financiadores e parceiros.</li><li>• Entrevistas ou aplicação de questionários/inquéritos.</li><li>• Realização de grupos focais nas comunidades beneficiárias.</li><li>• Observação direta durante as visitas de campo.</li></ul>	<b>7 dias</b> (23 a 29 de junho)
<b>Fase 3:</b> Análise de Dados	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidação e triangulação dos dados recolhidos.</li><li>• Elaboração de sínteses por critério de avaliação.</li><li>• Redação preliminar do relatório de avaliação.</li></ul>	<b>7 dias</b> (30 de junho a 6 de julho)
<b>Fase 4:</b> Discussão e Relatório Final	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação e discussão do relatório preliminar com a equipa do projeto.</li><li>• Revisão e ajustes conforme o <i>feedback</i> recebido.</li><li>• Entrega do relatório final.</li></ul>	<b>9 dias</b> (7 a 15 de julho)



## 8. Submissão de candidatura

Cada candidatura deve ser constituída por:

- A. Proposta técnica, incluindo:
  - Proposta metodológica (no máximo 10 páginas);
  - Confirmação do cronograma proposto (e atualização caso aplicável);
  - Curriculum Vitae dos avaliadores (máximo de 3 páginas por CV).
- B. Proposta financeira detalhada.

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para os seguintes endereços: [cquina@imvf.org](mailto:cquina@imvf.org), [csole@imvf.org](mailto:csole@imvf.org).

No campo “**assunto**” no email deverá vir a seguinte informação: **PAFAE-AEF**

As propostas, os documentos relacionados com a proposta e toda a correspondência trocada entre o proponente e a Entidade Adjudicante devem ser redigidos em português.

Esclarecimentos durante o período de receção de propostas devem ser solicitados através dos e-mails acima indicados.

## 9. Avaliação de propostas

As propostas recebidas serão analisadas por um júri constituído por elementos do IMVF/PAFAE.

Será elaborada uma grelha de avaliação que quantifique os principais elementos a recolher, sendo atribuída a seguinte ponderação aos elementos das propostas: 1. Proposta técnica (30%); 2. Curriculum do(s) Perito(s) (50%); Proposta financeira (20%).

### **Confidencialidade**

Todo o processo de avaliação é confidencial, sob reserva da política da Entidade Adjudicante em matéria de acesso aos documentos. As decisões da comissão de avaliação são coletivas e suas deliberações são secretas. Os membros da Comissão de Avaliação são obrigados a respeitar a confidencialidade. Os relatórios de avaliação e as atas escritas, em especial, são documentos exclusivamente internos, que não podem ser comunicados aos/às proponentes nem a qualquer outra parte para além da Entidade Adjudicante, a Comissão Europeia, o Organismo Europeu de Luta Antifraude e o Tribunal de Contas Europeu.

### **Notificação**

O proponente selecionado será informado via e-mail de que a sua proposta foi escolhida e este deve confirmar a disponibilidade ou indisponibilidade do(s) seu(s) perito(s) principal(/ais) no prazo de 2 dias a contar da data de notificação da adjudicação.

Em caso de indisponibilidade, pode ser proposta a substituição do(s) perito(s) adjunto(s) (caso aplicável), mas apenas durante o prazo de 2 dias a contar da data de notificação da adjudicação respeitando as definições do perito adjunto constantes da proposta.

Se não for(em) proposto(s) perito(s) de substituição num prazo de 2 dias ou se não forem devidamente qualificado(s), ou ainda caso a proposta do perito de substituição altere as condições de adjudicação, a Entidade Adjudicante pode decidir adjudicar o contrato ao proponente que obteve a segunda melhor pontuação tecnicamente conforme (dando-lhe igualmente a possibilidade de substituir um perito adjunto que não esteja disponível).

### **Assinatura do contrato**

O proponente selecionado dispõe de 2 dias a contar da data da receção do contrato já assinado pela Entidade Adjudicante, para o assinar, datar e devolver à Entidade Adjudicante. O incumprimento desta obrigação por parte do proponente selecionado pode constituir um motivo para a anulação da decisão de adjudicação do contrato. Neste caso, a Entidade Adjudicante pode adjudicar o contrato a um outro proponente ou anular o concurso.

### **Anulação do concurso**

Em caso de anulação de um concurso, todos os proponentes serão notificados desse facto pela Entidade Adjudicante. A anulação pode ocorrer:

- Nos casos em que um concurso se revelou infrutífero, ou seja, não surgiu qualquer proposta suficientemente meritória a nível qualitativo ou financeiro para ser aprovada ou não foram apresentadas quaisquer propostas;
- Se os elementos técnicos ou económicos da avaliação tiverem sido fundamentalmente alterados;
- Em circunstâncias excepcionais ou de força maior que impossibilitem a execução normal do contrato;
- Se todas as propostas conformes às especificações técnicas excederem os recursos financeiros disponíveis;
- Se tiver havido irregularidades no processo nomeadamente se impediram uma concorrência leal.

A Entidade Adjudicante não é responsável por quaisquer danos, incluindo, a título não exaustivo, indemnizações por lucros cessantes de algum modo relacionados com a anulação do concurso, ainda que tenha sido advertida da possibilidade desses danos. A publicação de um anúncio de concurso não vincula a Entidade Adjudicante no que respeita à execução do programa ou projeto anunciados.

Lisboa, 23 de maio de 2025